



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 259

Doação de aparelho telefônico ao Grupo Escolar Umuarama, desta cidade, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 335 de 30/11/76 e 350 de 17/12/76,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica doado ao Grupo Escolar Umuarama desta cidade, um aparelho telefônico com o n.º 23-2700;

Art. 2º - Por força do disposto no "caput" deste Decreto, ficam as Divisões de Contabilidade e do Patrimônio autorizadas a efetuarem as baixas respectivas;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de dezembro de 1976.


DURVAL SEIFFERT

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 12 / 1976
DE Nº 675
CURITIBA, 02 / 01 / 1977
L. SA

Alcides